do aluno; maio/2024: início do CENSO ESCOLAR 2024 - matrícula inicial 2024 e outubro/2024: retificação do CENSO ESCOLAR 2024 - matrícula inicial. E passa a terceira pauta - Informes gerais: A presidente do conselho propõe que as reuniões de dezembro e janeiro sejam on-line, devido às férias de final de ano. Todos concordam. Ariana passa a fala para a conselheira Solange falar um pouco sobre a Conferência Nacional Educação - CONAE/2023. Solange diz que o evento aconteceu nos dias vinte e oito e vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e três com a participação na etapa Regional de quinhentas pessoas de forma remota e ficou feliz com esse número de participantes. E em dezessete e dezoito de novembro teve a etapa Estadual que também teve uma participação expressiva e que foram discutidos todos os eixos apresentados e que duzentas e doze pessoas irão para a etapa Nacional, Solange diz que foi muito proveitoso e que posteriormente será divulgado um documento das etapas para conhecimento de todos. Solange diz que tem uma pessoa que pode fazer formação para os conselheiros sobre a área de financiamentos.Ariana diz para passar o contato que é muito importante o conselho ter formação para melhor entender o seu papel. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 20 de dezembro de 2023.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº "88/2023"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2023.00003519-90**
Objeto: Registro de Preços para realização de Exames Médicos-Ocupacionais e Exames Complementares que se fizerem necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°. 82440280100202 3OC00090
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br)**,** através da opção: **Edital**

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 20 de dezembro de 2023.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº "89/2023"
Processo Administrativo nº: **FUMEC.2023.00003590-36**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de televisores para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N°. 82440280100202 3OC00094
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br)**,** através da opção: **Edital**

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO

Processo FUMEC.2023.00003765-51
EMENTA: Direito Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade de empresa para "Aquisição e fornecimento de Kits Projeto de Vida Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma e de impacto social, com vista aplicação da metodologia Mind Lab por meio da gameficação e trilhas de conteúdo para qualificação sócio comportamental de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda", conforme Termo de Referência. Art. 25, inciso I e II, e art. 13,caput, e incisos III e VI, da Lei n° 8.666, de 21.06.1993.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:
A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n° 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a contratação deempresa paraaquisição e fornecimento de Kits Projeto de Vida Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma e de impacto social, com vista aplicação da metodologia Mind Lab por meio da gameficação e trilhas de conteúdo para qualificação sócio comportamental de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda, pelo prazo de 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 25, inciso I e II, e art. 13, caput, e incisos III e VI, da Lei n° 8.666, de 21.06.1993.
A despesa correspondente no montante de R$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais), devendo onerar o presente exercício, através da dotação orçamentária nº 60401.12.363.2025.4232.339030 FR 01.200000.
Cumpra-se o disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93.
À Gerência de Compras e Licitações para registro e lançamento em sistema SIM.
Após, remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

Campinas, 21 de dezembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Processo FUMEC.2023.00003765-51
EMENTA: Direito Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade de empresa para "Aquisição e fornecimento de Kits Projeto de Vida Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma e de impacto social, com vista aplicação da metodologia Mind Lab por meio da gameficação e trilhas de conteúdo para qualificação sócio comportamental de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda", conforme Termo de Referência. Art. 25, inciso I e II, e art. 13,caput, e incisos III e VI, da Lei n° 8.666, de 21.06.1993.

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do Processo FUMEC.2023.00003765-51, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n° 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a contratação de **empresa para** aquisição e fornecimento de Kits Projeto de Vida Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma e de impacto social, com vista aplicação da metodologia Mind Lab por meio da gameficação e trilhas de conteúdo para qualificação sócio comportamental de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda, pelo prazo de 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 25, inciso I e II, e art. 13, caput, e incisos III e VI, da Lei n° 8.666, de 21.06.1993, no valor de R$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais), devendo onerar o presente exercício, através da dotação orçamentária nº 60401.12.363.2025.4232.339030 FR 01.200000.

Campinas, 21 de dezembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI:PMC.2023.00090198-82
Data:13/09/2023
Interessado:Cilare Participacões e Assessoria Financeira Ltda.
CNPJ:12.750.682/0001-39
Código Cartográfico:3423.13.56.0223.01002
Assunto:Incentivo Fiscal IPTU - Nosso Centro
Declaro concedido o direito ao incentivo fiscal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, visto que o empreendimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 395/2022 e ao Decreto Municipal nº 22.779/2023, atestada pela Comissão Técnica de Análises Específicas de Projetos de Reabilitação, nos termos do art. 16, I, II e III e§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 395/2022.

Protocolo SEI:PMC.2023.00099560-53
Data:26/09/2023
Interessado:Arcel SA Empreendimentos e Participações
CNPJ:00.347.024/0001-11
Código Cartográfico:3423.14.00.0224.00000
Assunto:Incentivo Fiscal IPTU - Nosso Centro
Declaro concedido o direito ao incentivo fiscal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, visto que o empreendimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 395/2022 e ao Decreto Municipal nº 22.779/2023, atestada pela Comissão Técnica de Análises Específicas de Projetos de Reabilitação, nos termos do art. 18, I, II e III e§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar Municipaln° 395/2022.

Campinas, 22 de dezembro de 2023
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo SEI:PMC.2023.00099560-53
Data:26/09/2023
Interessado:Arcel SA Empreendimentos e Participações
CNPJ:00.347.024/0001-11
Inscrição municipal ISSQN (DIC da Obra):927-619-0
Código Cartográfico:3423.14.00.0224.00000
Declaro concedido o direito ao incentivo fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), visto que o empreendimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 395/2022 e ao Decreto Municipal nº 22.779/2023, atestada pela Comissão Técnica de Análises Específicas de Projetos de Reabilitação, nos seguintes termos: redução para 2% (dois por cento) na alíquota do ISSQN sobre os serviços tomados de construção civil integrantes do item 7 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392, de 2005, com exceção dos subitens 7.10, 7.12, 7.13, 7.16, 7.18, 7.20 e 7.21, observado o limite previsto no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 157, de 2016, a partir de 21/12/2023, data de expedição do Alvará de Execução, até a data de expedição do Certificado de Conclusão de Obras (CCO), em conformidade com art. 18, IV, da Lei Complementar Municipal nº 395/2022.

Protocolo SEI:PMC.2023.00090198-82
Data:13/09/2023
Interessado:Cilare Participacões e Assessoria Financeira Ltda.
CNPJ:12.750.682/0001-39
Inscrição municipal ISSQN (DIC da Obra):929.869-0
Código Cartográfico:3423.13.56.0223.01002
Assunto:Incentivo Fiscal ISSQN - Serviços Tomados de Construção Civil - Nosso Centro
Declaro concedido o direito ao incentivo fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), visto que o empreendimento possui adequação à Lei Complementar Municipal nº 395/2022 e ao Decreto Municipal nº 22.779/2023, atestada pela Comissão Técnica de Análises Específicas de Projetos de Reabilitação, nos seguintes termos: redução para 2% (dois por cento) na alíquota do ISSQN sobre os serviços tomados de construção civil integrantes do item 7 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392, de 2005, com exceção dos subitens 7.10, 7.12, 7.13, 7.16, 7.18, 7.20 e 7.21, observado o limite previsto no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, a partir de 22/12/2023, data de expedição do Alvará de Execução, até a data de expedição do Certificado de Conclusão de Obras (CCO), em conformidade com art. 16, IV, da Lei Complementar Municipal nº 395/2022.

Campinas, 22 de dezembro de 2023
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECIETAS MOBILIÁRIAS